



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 286/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, o Núcleo Sócioambiental, em atendimento ao contido na Resolução 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça, composto pelos seguintes servidores:

- SILVANA CARLA BENICIO DIAS DA SILVA (Presidente);
- ENRIQUE FOGAÇA DE ALMEIDA (Membro)
- ADRIANO LIMA DE SOUZA (Membro);
- CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER (Membro);
- EMANOEL DOS SANTOS FLEXA (Membro)

Art. 2º O Núcleo Sócioambiental deverá, em conjunto com Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRE/AP, implementar e monitorar as metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho, por meio de ações para uma maior reflexão e mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental e fomentar ações que estimulem:

- I - o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;
- II - o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;
- III - a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- IV - a promoção das contratações sustentáveis;
- V - a gestão sustentável de documentos, em conjunto com a unidade responsável;
- VI - a sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas; e
- VII - a qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com a unidade responsável.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Art. 3º Fica revogada a Portaria 331/2011.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 28 de agosto de 2015.


Desembargador **CARLOS TORK**
Presidente

PUBLICAÇÃO	
D.O.U. n°	pág. de / /
DJ/RE-AP n° 164	pág. 2 de 04 / 03 / 15
BOLETIM INTERNO n°	pág. de / /
Assinatura 	